



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Plm.

A U T O G R A F O

Registrado

LEI Nº.28, DE 09 DE MAIO DE 1977

Autoriza abertura de crédito especial.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU decreta e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial até o montante de Cr\$15.000,00 (quinze mil cruzeiros), para atender à despesas com aquisição de materiais destinados ao término das obras de construção de um Posto de Saúde na localidade de Guapiassu, no 3º Distrito.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 1977

Manoel da Silva

Manoel da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 23 / 05 / 1977

BOLETIM OFICIAL Nº LXXII